



Handwritten blue scribble or signature in the top right corner.

Handwritten blue scribble or signature.

KELLUZ CONSULTORIA E SERVIÇOS

Av. Independência Nº 530:

CEP 74.070-010 -

Handwritten blue scribbles and marks below the address.

Handwritten blue scribbles and marks.

[37.611.589 0001-74]

KELLUZ CONST. IND. E COMÉRCIO LTDA

Av. Independência Nº 5305

- CEP: 74 070-010 -

L GOIÂNIA-GO J

Handwritten blue signature 'S. Oliveira' with a scribble below it.





PROPOSTA DE PREÇOS
EXATI TECNOLOGIA
CNPJ: 18.434.112/0001-16

Signatures and initials in blue ink.

PREGÃO Nº 01/2014
PROCESSO Nº 01/2014



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME**

Att.: Raquel Cássia de Siqueira - Pregoeira

A empresa Exati Tecnologia e Desenvolvimento Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.434.112/0001-16 sediada na Rua Professor Joaquim de Mattos Barreto, 478, Bairro São Lourenço cidade de Curitiba, estado do Paraná, telefone (41) 3156-5757, e-mail para contato denis@exati.com.br, neste ato representada pelo Sr. Dênis Weis Naresse, portador da Carteira de Identidade nº 6.105.354-9 SSP/PR e do CPF nº 026.677.059-20, apresenta e submete à apreciação desse Pregoeiro, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

ITENS	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Total de Pontos de Iluminação Pública: 41.127 pontos		
1	Valor unitário por ponto de iluminação Pública para manutenção	R\$	R\$
2	Valor unitário por ponto de iluminação pública para locação de software	R\$ 0,52	R\$ 7.128,68
3	Valor unitário por ponto de iluminação pública para locação de call Center	R\$ 0,98	R\$ 13.434,82
	Valor Total mensal		R\$ 20.563,50

O nosso preço global mensal para o presente Pregão é de R\$ 20.563,35 (vinte mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

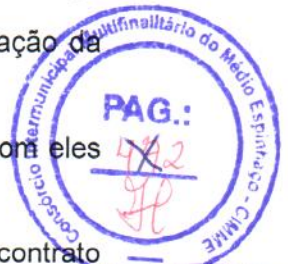
O nosso preço global anual para o presente Pregão é de R\$ 246.762,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois).

Declaramos, igualmente, que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao MUNICÍPIO.

Declaramos ainda, que:

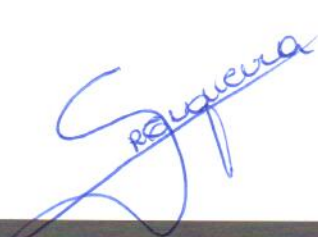






- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executadas.

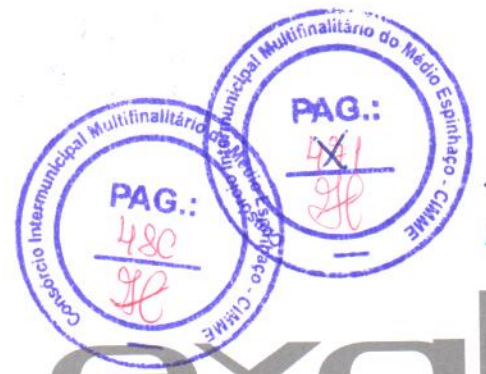
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao banco Itaú, Agência 4013, conta corrente 41274-9.



Curitiba, 11 de dezembro de 2014.


Exati Tecnologia
Dênis Weis Naressi
RG: 6.105.354-9 SSP/PR
Sócio Gerente – Diretor de T.I








Pg 2



exati
tecnologia

ENVELOPE Nº 01
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO
ESPINHAÇO – CIMME
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS
EXATI TECNOLOGIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
PROCESSO Nº 01/2014
DATA: 11/12/2014 – quinta-feira
HORA: 09:00 (nove horas)

(Handwritten mark)

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N^o 01/2014
 PROCESSO N^o 01/2014



Nome:	Velp Tecnologia Ltda.	
Endereço:	Avenida Teotônio Parreira Coelho, número 805, sala 108 – Bairro Jardim da Cidade - Betim - MG CEP: 32604-275	
CNPJ:	05127711/0001-45	
Inscrição Estadual	001037683.00-93	
Tele/fax:	(31) 3532 4434	
E-mail:	velp@velp.com.br	
Dados Bancários	Agência: 3195	Conta corrente: 16448-2

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
02	13.709 pontos de IP	Locação de Software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção dos sistemas de Iluminação Pública para atendimento a cada Município do CIMME.	R\$ 0,50	R\$ 6.854,50	R\$82.254,00.
TOTAL				R\$ 6.854,50	R\$82.254,00.

Esta Proposta terá validade de **60 dias**, contado a partir da data de abertura do Envelope PROPOSTA, conforme art. 64 § 3º da lei nº 8.666/93.

Valor total da proposta: R\$82.254,00. (Oitenta e dois mil duzentos e cinquenta quatro reais). No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto.



VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.



Betim/MG, 09 de Dezembro de 2014.

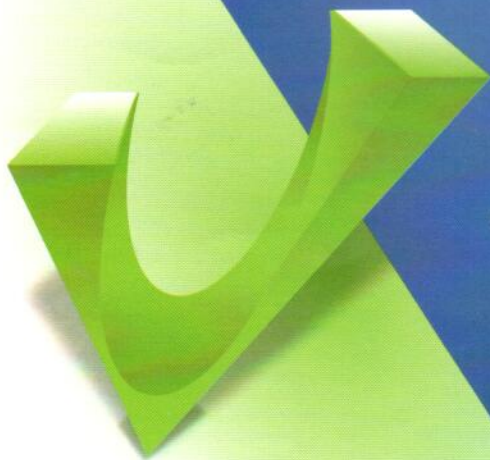


Paulo Henrique Lossio Barros
Diretor Técnico
VELP TECNOLOGIA LTDA.

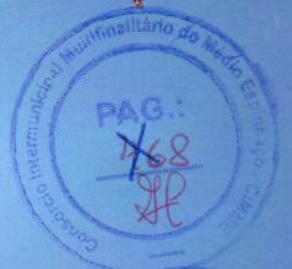
Nome: Paulo Henrique Lossio Barros
Nº Cédula de Identidade: MG-11.096.962



05.127.711/0001-45
VELP TECNOLOGIA LTDA
Av. Teotônio Parreira Coelho Nº805/108
Bairro: Jardim da Cidade - CEP:32.604-275
BETIM-MG



VELP
TECNOLOGIA



Av. Teotônio Parreira Coelho 805 conj. 108 Jardim da Cidade Betim MG 32 604 275
velp@velp.com.br · www.velp.com.br (31) 3595.6730 | (31) 3532.4434

ENVELOPE Nº 01

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO
ESPINHAÇO – CIMME
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
PROCESSO Nº 01/2014
DATA: 11/12/2014 – quinta-feira
HORA: 09:00 (nove horas)

PROCESSO Nº 01/2014 - PREGÃO nº 01/2014

PROPOSTA COMERCIAL

Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME

Att.: Raquel Cássia de Siqueira - Pregoeira

A empresa **SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.145.014/0001-17**, I.E.: **433.193.326.0037**, sediada na **RUA TAPAJÓS, 41ª, BAIRRO: MELO**, cidade de **MONTES CLAROS**, estado **MG**, telefone **(38) 3216-9282**, e-mail para contato **seg@seg.eti.br**, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-14.231.061** e do CPF nº **073.166.506-64**, apresenta e submete à apreciação desse Pregoeiro, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

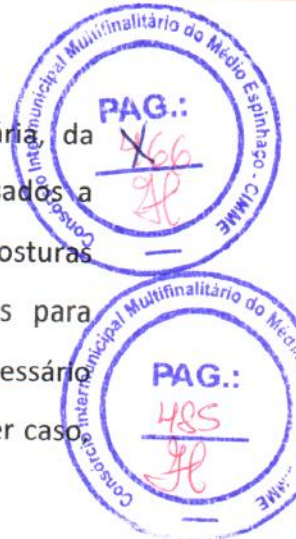
ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Total de Pontos de Iluminação Pública: 13.709 pontos			
1	Valor unitário por ponto de iluminação Pública para manutenção	SEM LANCE	SEM LANCE
2	Valor unitário por ponto de iluminação pública para locação de software	SEM LANCE	SEM LANCE
3	Valor unitário por ponto de iluminação pública para locação de call Center	R\$ 0,70	R\$ 9.596,30
VALOR TOTAL 12 MESES		R\$ 115.155,60	

O nosso preço global para o presente Pregão é de **R\$ 115.155,60** (cento e quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra



especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao MUNICÍPIO.



Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executadas.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao banco do Brasil, Agência 1479-6, conta corrente 35512-7.

Montes Claros, 11 de Dezembro de 2014.

Raphael Pereira Da Silva

05.145.014/0001-17
SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME
SEG SOLUÇÕES EM TI
Rua Tapajós, 41-A-Melo
Cep: 39.401-065
Montes Claros - MG

SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME
CNPJ: 05.145.014/0001-17
RAPHAEL PEREIRA DA SILVA
RG: MG-14.231.061
CPF: 073.166.506-64
SÓCIO - DIRETOR

Silva e Guedes Soluções em TI Ltda-ME
Raphael Pereira da Silva
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 073.166.506-64

Silva e Guedes





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO -
CIMME
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
PROCESSO Nº 01/2014
DATA: 11/12/2014 – quinta-feira
HORA: 09:00 (nove horas)
SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME
CNPJ: 05.145.014/0001-17
RUA TAPAJÓS, 41ª, BAIRRO: MELO, CEP: 39401-065 MONTES CLAROS / MG
TEL: (38) 3216-9282



Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

PROCESSO Nº 01/2014 - PREGÃO nº 01/2014

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME**

Att.: Raquel Cássia de Siqueira - Pregoeira

A empresa **VAGALUME INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ 18. 747. 757/0001-09, com sede na Rua o Cônego Acácio, 110 "C", bairro Nossa Senhora da Conceição, Jaboticatubas/MG, representante legatária Janete de Assis Gonçalves, brasileira, casada, CI n.º M 9.191.727, inscrito no CPF sob o n.º 044.403.276-21, apresenta e submete à apreciação desse Pregoeiro, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

ITENS	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Pontos de Iluminação Pública: 13.709 pontos		
1	Valor unitário por ponto de iluminação Pública para manutenção	R\$5,00	R\$68545,00
2	Valor unitário por ponto de iluminação pública para locação de software	R\$0,50	R\$6.854,50
3	Valor unitário por ponto de iluminação pública para locação de call Center	R\$0,49	R\$6717,41
	Valor Total		R\$82.116,91

O nosso preço global para o presente **Pregão** é de R\$82.116,91 (oitenta e dois mil cento e dezesseis reais e noventa e um centavos)

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **MUNICÍPIO**.

Rua Cônego Acácio, nº 110 "C", bairro Nossa Senhora da Conceição

Jaboticatubas-MG CEP 35.830-000

Email: comercial@vagalumeiluminacao.com



Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda



Declaramos ainda, que:

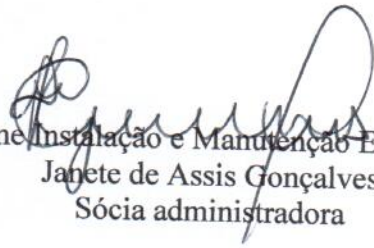
- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executadas.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Jaboticatubas , 09 de dezembro de 2014

18.747.757/0001-09

VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELETRICA LTDA - EPP

RUA CONEGO ACACIO, 110 - LETRA C
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
JABOTICATUBAS - SP - CEP: 35.830-000


Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda
Janete de Assis Gonçalves
Sócia administradora



Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

CNPJ 18. 747. 757/0001-09, com sede na Rua o Cônego Acácio, 110 "C", bairro Nossa Senhora da Conceição, Jaboticatubas/MG, fone (31) 84347562

ENVELOPE Nº 01

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

PROCESSO Nº 01/2014

DATA: 11/12/2014 – quinta-feira

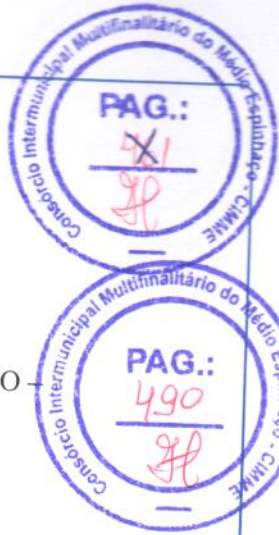
HORA: 09:00 (nove horas)



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME

ATT : Sra. Raquel Cássia de Siqueira - Pregoeira



A empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de 37.908/D – CREA - MG e do CPF nº 398.694.666-72, apresenta e submete à apreciação desse Pregoeiro, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

ITENS	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Total de Pontos de Iluminação Pública - 13.709 (Treze mil, setecentos e nove pontos)				
1	Valor Unitário por ponto de iluminação pública para manutenção	R\$ 7,37	R\$ 101.035,33	R\$ 1.212.423,96
Valor Total				

O nosso preço mensal para o presente **Pregão** é de R\$ 101.035,33 (Cento e um mil, trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

O nosso preço global para o presente **Pregão** é de R\$ 1.212.423,96 (Hum milhão, duzentos e doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

*Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que*

SELT

for necessário para a execução total e completados serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao Banco do Brasil (001) - Agência 3394-4 - Conta : 3040-6

Dados da Empresa :

Razão Social : SELT ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 19.187.475/0001-67

Inscrição Estadual : 062205296.00-22

Endereço : Av. Raja Gabaglia, 2640 - 3º Andar - Estoril - Belo Horizonte-MG

Telefone : (31) 3516-9000

Fax : (31) 3516-9009

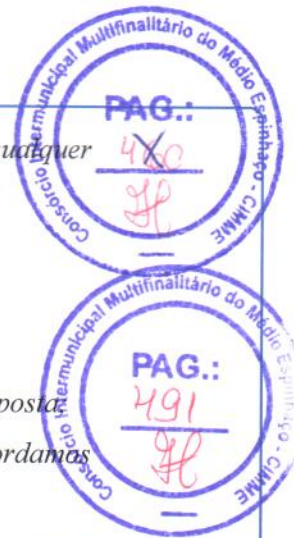
E-mail : selt@selt.com.br

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2014.

SELT ENGENHARIA LTDA.


ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR

Assinatura, qualificação e carimbo (Representante Legal)









[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CIMME**Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário do Médio Espinhaço**

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL****Pregão Presencial nº 01/2014 – Processo nº 01/2014**

Às 09:00 (nove) horas do dia 11/12/2014, na endereço Sala de Reuniões do CIMME, sito à Rua Daniel de Carvalho, 379, 2º andar, Centro, nesta cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, reuniram-se a pregoeira Raquel Cássia de Siqueira e respectiva equipe de apoio, composta pelos servidores, Nayara Madureira Thomaz, Ricardo Guerra Furtado, Taysa Mara Carvalho, Arlene Moraes de Oliveira, Daniel José Siqueira, designados pelo ato de nomeação (Portaria 03/2014), para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01/2014, que tem por objeto: - contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública de cada um dos MUNICÍPIOS consorciados ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra; - contratação de empresa para locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública de cada um dos MUNICÍPIOS que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e contratação de empresa para locação de Call Center para atendimento a cada um dos MUNICÍPIOS que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, com vistas à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

Municípios Consorciados: *Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo e Serro.*

CIMME**Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário do Médio Espinhaço**

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



Empresa	CNPJ	Representante	Documento do representante
Silva e Guedes Soluções em TI LTDA ME (apresentou condição de micro empresa)	05.145.014/0001-17	Raphael Pereira da Silva	CNH 03887148088
Freitas e Morais Construtora LTDA EPP	15.253.614/0001-52	Marcelo Rocha de Abreu	RG MG 155412812
Minera Sistemas LTDA (apresentou condição de Micro empresa)	20.195.562/0001-45	Agnaldo Ferreira Andrade	CNH 03079828440
Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica LTDA EPP (apresentou condição de Micro Empresa)	18.747.757/0001-09	Roberto dos Santos Ferreira	RG M 3381856
CPMG Distribuição, Comércio e Serviços LTDA ME (apresentou condição de Empresa de Pequeno Porte)	11.169.036/0001-10	Leandro Silva Magalhães	RG MG 02698059
Selt Engenharia LTDA	19.187.475/0001-67	Pedro Henrique de Araújo Silva	CNH 05640653636
Inove Soluções Tecnologias LTDA ME (apresentou condição de Micro Empresa)	18.170.438/0001-83	Denis Wesley Dutra de Souza	CNH 03114984590
Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA EPP (apresentou condição de Empresa de Pequeno Porte)	18.434.122/0001-16	Enio Weis Naressi	CNH 01554912926
Kelluz Construção Indústria e Comércio LTDA	37.611.589/0001-74	Cinthia Leticia Dias Camelo	CNH 02760051309
Velp Tecnologia LTDA	05.127.711/0001-45	Jose Marcos Sanches Barros	CNH 00967115852

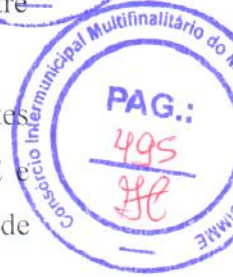
Foi sugerido pela Pregoeira e pela equipe de apoio, visando a maior celeridade no certame licitatório, e observando o princípio da eficiência administrativa,

Municípios Consorciados: *Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo e Serro.*



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



que os licitantes, a cada etapa do processo licitatório indiquem três representantes entre o grupo para ratificar os documentos da referida etapa.

Foram eleitos pelos demais licitantes, por unanimidade, os representantes das empresas Velp Tecnologia LTDA, Silva e Guedes Soluções em TI LTDA ME e Freitas e Moraes Construtora LTDA EPP para ratificar os documentos da etapa de credenciamento.

Ratificados os documentos, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento inexistindo manifestações de impugnação nesta fase.

Os representantes das empresas Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA EPP e CPMG Distribuição, Comércio e Serviços LTDA ME, sugeriram a Pregoeira e a respectiva equipe de apoio que solicitassem a demonstração do software oferecido em sede de proposta, com fulcro no art. 30, §8º e 9º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8666/93, conjugada com o item 6.18 do edital, que fornece ao pregoeiro de diligenciar qualquer elemento que ele julgar necessário.

O representante da Velp Tecnologia LTDA mencionou a inexistência de cláusula que obrigue a empresa à demonstrar qualquer dos objetos oferecidos em sede de proposta.

Por fim, acerca do assunto a Pregoeira mencionou que o edital não possui tal exigência, não sendo possível obrigar nenhum licitante a fazê-la. Ainda, conforme preceitua o art. 41, § 1º, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da referida lei, o que não foi feito por nenhum dos licitantes ou outro cidadão.

Foram eleitos pelos demais licitantes, por unanimidade, os representantes das empresas Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA EPP, Freitas e Moraes Construtora LTDA EPP e Selt Engenharia LTDA, para verificarem os lacres dos envelopes das propostas e as propostas, confirmando assim que os mesmos estavam lacrados e que todas as propostas atendiam os requisitos do edital.

Municípios Consorciados: *Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo e Serro.*



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



Passou-se então à fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pela Pregoeira que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados.

Julgada a validade das propostas, e tendo em vista o item 6.3, c do edital, a empresa não poderia apresentar proposta para os três itens do edital, devendo, antes da entrega do envelope ao pregoeiro, optar pelo item que ela tem maior interesse.

Nessa perspectiva, fica inabilitada para participação no certame, a empresa Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica LTDA, por apresentar proposta em desconformidade com o item 6.3, c do instrumento convocatório.

O preço máximo pago pela administração para o item 1, é de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e centavos). Diante do exposto, seguem os preços apresentados pelas empresas em sede de proposta, para o item 1.

Participante	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Freitas e Moraes Construtora LTDA EPP	7,67	105.148,03	1.261.776,36
Kelluz Construção Indústria e Comércio LTDA	8,10	111.042,90	1.332.514,80
Selt Engenharia LTDA	7,37	101.035,33	1.212.423,96

O preço máximo pago pela administração para o item 2, é de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Diante do exposto, seguem os preços apresentados pelas empresas em sede de proposta, para o item 2.

Participante	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Minera Sistemas LTDA ME	0,80	10.967,20	131.606,40
CPMG Distribuição Comercio e Serviços LTDA	0,55	7.539,95	90.479,40
Exati Tecnologia e Desenvolvimento LTDA EPP	0,52	7.128,68	85.544,16
Velp Tecnologia LTDA	0,50	6.854,50	82.254,00

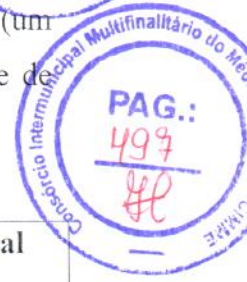
A proposta da empresa Minera Sistemas LTDA ME não foi selecionada para fase de lances, por apresentar valor no item 2 superior que 10% do menor preço, observando o item 6.4, alínea a do edital.

Municípios Consorciados: Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo e Serro.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



O preço máximo pago pela administração para o item 3, é de R\$ 1,00 (um real). Diante do exposto, seguem os preços apresentados pelas empresas em sede de proposta, para o item 3.

Participante	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Inove Soluções Tecnológicas LTDA ME	0,65	8.910,85	106.930,20
CPMG Distribuição Comercio e Serviços LTDA	0,52	7.128,68	85.544,16
Exati Tecnologia e Desenvolvimento LTDA EPP	0,98	13.434,82	161.217,84
Silva e Guedes Soluções em TI LDTA ME	0,70	9.596,30	115.155,60

A proposta da empresa Exati Tecnologia e Desenvolvimento LTDA EPP não foi selecionada para fase de lances, por apresentar valor no item 3 superior que 10% do menor preço, observando o item 6.4, alínea a do edital.

LANCE(S):

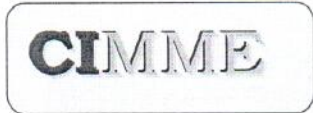
Ato contínuo, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma, registrando-se que foi consignado, por unanimidade dos licitantes, que os lances seriam dados sobre o valor unitário, ao final calculado o valor global de acordo com os itens 14.1.1.3; 14.1.1.4 e 14.1.1.5 do Anexo II deste Edital.

ITEM – 01 : Mapa de Lances

LICITAÇÃO	RODADA DE LANCES							
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Freitas e Morais Construtora LTDA EPP	7,35	7,30	7,27	7,24	7,21	7,18	7,15	Licitante declinou
Kelluz Construção Indústria e Comércio LTDA	7,36	7,31	7,28	7,25	7,22	7,19	7,16	7,13
Selt Engenharia LTDA	7,32	7,29	7,26	7,23	7,20	7,17	7,14	7,12
LICITAÇÃO	RODADA DE LANCES							

Municípios Consorciados: *Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo e Serro.*

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a signature that appears to say 'Pregoeira']



**Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário do Médio Espinhaço**

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª
Kelluz Construção Indústria e Comércio LTDA	7,11	7,09	7,07	7,05	7,03	7,01	6,99	6,97
Selt Engenharia LTDA	7,10	7,08	7,06	7,04	7,02	7,00	6,98	6,96
LICITAÇÃO	RODADA DE LANCES							
	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª	24ª
Kelluz Construção Indústria e Comércio LTDA	6,95	6,89	6,87	6,85	6,83	6,81	6,79	6,77
Selt Engenharia LTDA	6,90	6,88	6,86	6,84	6,82	6,80	6,78	6,76
LICITAÇÃO	RODADA DE LANCES							
	25ª	26ª	27ª	28ª				
Kelluz Construção Indústria e Comércio LTDA	6,75	6,73	6,71	6,69				
Selt Engenharia LTDA	6,74	6,72	6,70	Licitante declinou				

Ao verificar a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, não só pelas cotações prévias realizadas como também pelas cópias das atas das licitações dos consórcios de iluminação pública do Estado de Minas Gerais, que integram os autos. Declarou-se vencedora a proposta da empresa Kelluz Construção Indústria e Comércio LTDA no valor unitário de IP de R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos)

ITEM – 02: Mapa de Lances

LICITANTE	RODADA DE LANCES		
	1ª	2ª	3ª
Minera Sistemas LTDA ME	Proposta desclassificada		
CPMG Distribuição Comercio e Serviços LTDA	0,49	Declinou	
Exati Tecnologia e Desenvolvimento LTDA EPP	0,48	0,44	Declinou
Velp Tecnologia LTDA	0,45	0,41	Empresa vencedora

Ao verificar a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, não só pelas cotações prévias realizadas como também pelas cópias das atas das licitações dos

Municípios Consorciados: *Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo e Serro.*

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



consórcios de iluminação pública do Estado de Minas Gerais, que integram os autos. Declarou-se vencedora a proposta da empresa Velp Tecnologia LTDA no valor unitário de IP de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos).

ITEM – 03: Mapa de Lances

LICITANTE	RODADA DE LANCES				
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Inove Soluções Tecnológicas LTDA ME	declinou				
CPMG Distribuição Comercio e Serviços LTDA	0,50	0,48	0,46	0,44	declinou
Exati Tecnologia e Desenvolvimento LTDA EPP	Proposta desclassificada				
Silva e Guedes Soluções em TI LDTA ME	0,51	0,49	0,47	0,45	0,42

HABILITAÇÃO

Foram eleitos pelos demais licitantes, por unanimidade, os representantes das empresas Kelluz Construção Industria e Comércio LTDA, Silvia e Guedes Soluções em TI LTDA ME, CPMG Distribuição e Comércio e Serviços Ltda, para verificarem os lacres dos envelopes da fase de habilitação, confirmando assim que os mesmos estavam lacrados.

1. A empresa Kelluz Construção, Indústria e Comércio LTDA ME apresentou toda a documentação relativa ao item 1, sendo adjudicado o referido item para esta empresa.

2. A empresa Velp Tecnologia LTDA apresentou atestados de capacidade técnica, para o item 2, que a Pregoeira e a respectiva equipe de apoio não foi competente para analisar, suspendendo-se assim a sessão para o referido item, com retorno em 19 (dezenove) de dezembro de 2014, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira seção, dia em que a Pregoeira determinará o resultado após diligência e juntada de laudo técnico.

3. A empresa Silva e Guedes Soluções em TI LTDA ficou desabilitada para o certame por não poder realizar a atividade econômica necessária a prestação de serviço do referido item 3. Conforme consta em anexo, o CNAE que autoriza a prestação de serviço de call Center está compreendido na seção n, divisão 82, grupo

Municípios Consorciados: Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo e Serro.

[Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the page]



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



822, classe 8220-2, subclasse 8220-0/00, não estando este presente no CNPJ da empresa.

4. A empresa CPMG Distribuição, Comércio e serviços LTDA ficou desabilitada para o certame por não poder realizar a atividade econômica necessária a prestação de serviço do referido item 3. Conforme consta em anexo, o CNAE que autoriza a prestação de serviço de call Center está compreendido na seção n, divisão 82, grupo 822, classe 8220-2, subclasse 8220-0/00, não estando este presente no CNPJ da empresa.

5. O item 3 restou frustrado, tendo em vista que o outro licitante que apresentou proposta, apresentou no valor de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) por ponto de iluminação, proposta rejeitada pela Pregoeira e respectiva equipe de apoio.

RECURSOS

As Licitantes Freitas e Moraes Construtora LTDA e Selt Engenharia LTDA, manifestaram interesse de interpor recurso sob o argumento que a empresa vencedora do item 1 apresentou certidão de falência positiva e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o edital, pois o serviço por ela prestado foi de instalação dos mesmos equipamentos e não manutenção.

A Velp Tecnologia LTDA informou que à forte suspeita de que funcionário da Cemig que colaborou com a elaboração do modelo e especificação técnica do edital padrão utilizado pelo consórcio esta prestando assessoria a empresas que estão participando do certame.

Os representantes das empresas Minera Sistemas LTDA, Exati Tecnologia LTDA EPP e CPMG Distribuição Comercio e Serviço LTDA, manifestaram repúdio a colocação anterior da empresa Velp Tecnologia LTDA.

A empresa Minera Sistemas LTDA reserva o direito de manifestar recurso.

A empresa Exati Tecnologia LTDA EPP apresentou intenção de recurso pelas seguintes razões:

1. A empresa Velp Tecnologia LTDA não comprovou execução de software de iluminação pública conforme consta no item 5.5.2.6;

Municípios Consorciados: *Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo e Serro.*



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



- 2. Velp Tecnologia LTDA não apresentou documentos assinados e autenticados pelos profissionais qualificados às linguagens exigidas no item 5.5.2.2 em conformidade com 3.2.8;
- 3. A empresa Velp Tecnologia LTDA deve ser diligenciada quanto existência do produto objeto da licitação, afim de comprovar capacidade técnica, demonstrado que atende as especificações e exigências de forma isonômica aos demais proponentes;
- 4. A empresa Velp Tecnologia LTDA não comprovou que o profissional indicado do item 5.2.4 atende os itens 5.2.2.2

A Pregoeira informou à empresa recorrente que ela deverá apresentar suas razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis, encerrando-se o prazo no dia 17/12, quarta-feira, devendo ser observadas as normas de apresentação das razões constantes do edital. As empresas que sofreram impugnação foram devidamente cientificadas que deverão apresentar as contrarrazões recursais no mesmo prazo assinalado de 3 (três) dias úteis, tendo por início do prazo a data em que receberem a cópia das razões que serão enviadas através do email da empresa, ou na sua inviabilidade, da data que receberem os documentos via correios.

Finalizada a seção, seguem as assinaturas dos licitantes (em anexo), Pregoeiro, por mim, Taysa Mara de Carvalho *Taysa Mara de Carvalho*, que lavrei a presente ata, e pelos demais membros da equipe de apoio.

Conceição do Mato Dentro/MG, 11/12/2014.

Arlene Moraes de Oliveira
Equipe de Apoio

Nayara Madureira Tomaz
Equipe de Apoio

Daniel José Siqueira
Equipe de Apoio

Raquel Cássia de Siqueira
Pregoeira

Municípios Consorciados: *Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo e Serro.*



**Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário do Médio Espinhaço**
CNPJ Nº 21.345.989/0001-45



ANEXO



Empresa	CNPJ	Representante	Assinatura do representante da empresa
Silva e Guedes Soluções em TI LTDA ME (apresentou condição de micro empresa)	05.145.014/0001-17	Raphael Pereira da Silva	
Freitas e Morais Construtora LTDA EPP	15.253.614/0001-52	Marcelo Rocha de Abreu	
Mínera Sistemas LTDA (apresentou condição de Micro empresa)	20.195.562/0001-45	Agnaldo Ferreira Andrade	
Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica LTDA EPP (apresentou condição de Micro Empresa)	18.747.757/0001-09	Roberto dos Santos Ferreira	
CPMG Distribuição, Comércio e Serviços LTDA ME (apresentou condição de Empresa de Pequeno Porte)	11.169.036/0001-10	Leandro Silva Magalhães	
Selt Engenharia LTDA	19.187.475/0001-67	Pedro Henrique de Araújo Silva	
Inove Soluções Tecnologias LTDA ME (apresentou condição de Micro Empresa)	18.170.438/0001-83	Denis Wesley Dutra de Souza	
Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA EPP (apresentou condição de Empresa de Pequeno Porte)	18.434.122/0001-16	Enio Weis Naressi	
Kelluz Construção Indústria e Comércio LTDA	37.611.589/0001-74	Cinthia Leticia Dias Camelo	
Velp Tecnologia LTDA	05.127.711/0001-45	Jose Marcos Sanches Barros	

Municípios Consorciados: *Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo e Serro.*



DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO



AO

Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME
Pregão Presencial nº 01/2014 - Processo nº01/2014
Abertura: 11 de Dezembro de 2014




CARTA DE APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS

A empresa Kelluz Construção, Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.511.589/0001-74, com endereço à Av. Independência, n. 5.305, Setor Aeroporto, através de seu representante legal que abaixo subscreve, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Documentação de Habilitação para o fornecimento de serviços de engenharia. DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital, quanto a qualificação jurídica, técnica, econômica financeira e regularidade fiscal. Os Documentos de Habilitação, estão em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Está apresentando proposta para fornecimento dos serviços objeto deste edital. A nacionalidade da Empresa Licitante é Brasileira. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências. Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Goiânia, 09 de Dezembro de 2014.


KELLUZ CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 37.611.589/0001-74

37.611.589/0001-74

KELLUZ CONST. IND. E COMÉRCIO LTDA

Av. Independência Nº 5305

- CEP: 74.070-010 -

GOIÂNIA-GO

Kelluz Construção, Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, nº 5305, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás - 74070-010
Tel. (62) 3212-3322

CNPJ nº 37.611.589/0001-74

KELLUZ CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ(MF) 37.611.589/0001-74
18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, o senhor ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, nascido aos 09/10/1966, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda das Espatódias, Qd. 22, Lt. 04, nº 1404, Condomínio Aldeia do Vale, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.680-210, portador do CPF(MF) de nº 402.733.501-53 e da R.G. de nº 1.439.396, expedida pela SSP-GO e do registro profissional OAB-GO de nº 10.851; e o senhor KELLY MORGANA AFIUNE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, arquiteta e urbanista, nascida aos 15/03/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia, estado de Goiás, à Alameda das Espatódias, Qd. 22, Lt. 04, nº 1404, Condomínio Aldeia do Vale, CEP 74.680-210, portadora do CPF(MF) de nº 589.985.861-34 e da R.G. de nº 1.150.778, 2ª via, expedida pela DGPC/GO e do CAU-GO de nº 35.625-5, únicos sócios componentes da denominação social KELLUZ CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à Av. Independência, nº 5.305, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, cidade de Goiânia, estado de Goiás, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 37.611.589/0001-74, Inscrição Estadual de nº 10.253.518-3 e da Inscrição Municipal de nº 087.831-6, devidamente registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52201044717 por despacho da seção do dia 22/12/1992, resolvem promover a presente alteração contratual, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA SOCIEDADE

A sociedade tem por objetivo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:

Projetos, execução e manutenção de obras engenharia civil, elétrica e agronomia; projetos, execução de geo referenciamento, levantamentos topográficos; técnicos em instalação e manutenção elétrica em edificações comerciais, residências, industriais, iluminação pública, alta tensão elétrica, telefonia e lógica em informática; engenharia e gerenciamento de iluminação pública; projetos de arquitetura e urbanismo; serviços de execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica; projeto de recuperação e planejamento ambiental; implantação, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, estádios de futebol, portos e aeroportos; gestão e manutenção de iluminação pública de ruas, avenidas e rodovias; implantação, manutenção e gestão de sinalização e sensores de trânsito; construção e gerenciamento de pequenas centrais hidroelétricas; construção de estações, subestações e redes de distribuição de energia; locação de automóveis, motos, tratores, máquinas e implementos agrícolas, ônibus e caminhões; locação de geradores, guindastes, plataformas e caminhões munk; transporte de cargas e mercadorias estadual e interestadual, trabalhos geodésicos; levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; estudos relativos às ciências da terra; trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas.

COMÉRCIO ATACADISTA e VAREJISTA DE:

Materiais de construção; materiais elétricos e iluminação; ferramentas, ferragens, máquinas e motores; tubos de ferro, aço, vergalhões e correlatos; materiais para telefonia; equipamentos de segurança do trabalho; softwares, máquinas e equipamentos de informática; materiais e equipamentos de áudio e som; peças para máquinas, tratores e correlatos; placas de sinalização de trânsito e placas de veículos automotivos; equipamentos semafóricos e sensores de trânsito; automóveis, motos, tratores, máquinas e implementos agrícolas, ônibus e caminhões; pneus, câmaras e correlatos; minérios e pedras preciosas.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE:

Materiais de construção; materiais elétricos e iluminação; ferramentas, ferragens, máquinas e motores; equipamentos de segurança do trabalho; máquinas e equipamentos de informática; materiais e equipamentos de áudio e som; peças para máquinas, tratores e correlatos; placas de sinalização de trânsito; equipamentos semafóricos e sensores de trânsito; minérios e pedras preciosas.

INDUSTRIALIZAÇÃO DE:

Luminária pública, luminária comercial, luminária decorativa, braço de ferro para iluminação pública, poste de ferro para iluminação pública, reator de descarga de alta pressão; postes e artefatos de concreto e correlatos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este contrato social rege-se pelas disposições no que for aplicável, pela Lei das Sociedades por Ações.

Os administradores declaram, sob as penalidades da lei, artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

Fica estipulado, ainda que as condições previstas no contrato social, na alteração e quaisquer outras deliberações, bem como a transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

O contrato social da empresa Kelluz Construção, Indústria e Comércio Ltda. pode ser alterado a qualquer tempo em qualquer de suas cláusulas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social. Face às inúmeras alterações contratuais, é realizada nesta data a consolidação do contrato social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores a esta, sendo:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
KELLUZ CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ(MF) 37.611.589/0001-74

Pelo presente instrumento particular, o senhor o senhor ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, nascido aos 09/10/1966, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda das Espatódias, Qd. 22, Lt. 04, Condomínio Aldeia do Vale, cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.680-210, portador do CPF(MF) de nº 402.733.501-53 e da R.G. de nº 1.439.396, expedida pela SSP-GO e do registro profissional OAB-GO de nº 10.851; e, a Sra. KELLY MORGANA AFIUNE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, arquiteta e urbanista, nascida aos 15/03/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia, estado de Goiás, à Alameda das Espatódias, Qd. 22, Lt. 04, nº 1404, Condomínio Aldeia do Vale, CEP 74.680-210, portadora do CPF(MF) de nº 589.985.861-34 e da R.G. de nº 1.150.778, 2ª via, expedida pela DGPC/GO e do CAU-GO de nº 35.625-5; únicos sócios componentes da denominação social KELLUZ CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à Av. Independência, nº 5.305, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, cidade de Goiânia, estado de Goiás, inscrita no CNPJ(MF) sob nº



37.611.589/0001-74, Inscrição Estadual de nº 10.253.518-3 e da Inscrição Municipal de nº 087.831-6, devidamente registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52201044717 por despacho da seção do dia 22/12/1992, resolvem promover a presente alteração contratual, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada, operará sob a denominação social de KELLUZ CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Parágrafo Único - a empresa usa o nome fantasia de KELLUZ ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAIS

A sede situará na Av. Independência, nº 5.305, Setor Aeroporto, CEP. 74.070-010, cidade de Goiânia, estado de Goiás.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir e instaurar filiais, sucursais, escritórios, nomear representantes e montar estandes em todo território nacional, observada exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e três da era cristã, e, seu foro jurídico é o da cidade de Goiânia, estado de Goiás.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO DA SOCIEDADE

A sociedade tem por objetivo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:

Projetos, execução e manutenção de obras engenharia civil, elétrica e agronomia; projetos, execução de geo referenciamento e levantamentos topográficos; técnicos em instalação e manutenção elétrica em edificações comerciais, residências, industriais, iluminação pública, alta tensão elétrica, telefonia e lógica em informática; engenharia e gerenciamento de iluminação pública; projetos de arquitetura e urbanismo; serviços de execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica; projeto de recuperação e planejamento ambiental; implantação, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, estádios de futebol, portos e aeroportos; gestão e manutenção de iluminação pública de ruas, avenidas e rodovias; implantação, manutenção e gestão de sinalização e sensores de trânsito; construção e gerenciamento de pequenas centrais hidroelétricas; construção de estações, subestações e redes de distribuição de energia; locação de automóveis, motos, tratores, máquinas e implementos agrícolas, ônibus e caminhões; locação de geradores, guindastes, plataformas e caminhões munk; transporte de cargas e mercadorias estadual e interestadual, trabalhos geodésicos; levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; estudos relativos às ciências da terra; trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas.

COMÉRCIO ATACADISTA e VAREJISTA DE:

Materiais de construção; materiais elétricos e iluminação; ferramentas, ferragens, máquinas e motores; tubos de ferro, aço, vergalhões e correlatos; materiais para telefonia; equipamentos de segurança do trabalho; softwares, máquinas e equipamentos de informática; materiais e equipamentos de áudio e som; peças para máquinas, tratores e correlatos; placas de sinalização de trânsito e placas de veículos automotivos; equipamentos semafóricos e sensores de trânsito; automóveis, motos, tratores, máquinas e implementos agrícolas, ônibus e caminhões; pneus, câmaras e correlatos; minérios e pedras preciosas.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE:

Materiais de construção; materiais elétricos e iluminação; ferramentas, ferragens, máquinas e motores; equipamentos de segurança do trabalho; máquinas e equipamentos de informática; materiais e equipamentos de áudio e som; peças para máquinas, tratores e correlatos; placas de sinalização de trânsito; equipamentos semafóricos e sensores de trânsito; minérios e pedras preciosas.

INDUSTRIALIZAÇÃO DE:

Luminária pública, luminária comercial, luminária decorativa, braço de ferro para iluminação pública, poste de ferro para iluminação pública, reator de descarga de alta pressão; postes e artefatos de concreto e correlatos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRÓ-LABORE

A título de pró-labore, os administradores terão retiradas mensalmente em valores permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios quotistas já qualificados representam o capital social da empresa no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, valor este, já incorporado ao capital social em moeda real, distribuídos da seguinte forma entre os sócios quotistas.

SÓCIOS	QUOTAS	PERC. %	VALOR R\$
ALEXANDRE SILVA DE MAGALHAES	2.970	99%	2.970.000,00
KELLY MORGANA AFIUNE	030	01%	30.000,00
TOTAL	3.000	100%	3.000.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E PREJUÍZOS

O exercício social e do 1º dia de janeiro ao 31º dia do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - ao fim de cada exercício social, será feito um inventário ativo e passivo, levantando-se o respectivo balanço patrimonial e correspondente demonstração do resultado. Os lucros líquidos e prejuízos a critério dos sócios poderão ser:

- a) distribuídos entre os quotistas na proporção de suas quotas;

CARTÓRIO FRANCISCO TAVIRA
REGISTRO CIVIL E FUNDIÁRIO DE GOIÁS
Av. Tocantins, 283, Centro, Goiânia - GO

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.
0042 *GEDHW-MQ-39/464-10.
Goiânia, 03 de novembro de 2014.

Henderson Gonçalves da Cruz
Escrivente
Selo: 02001408041806026087771
Consulte em <http://extra.judicial.tgo.jus.br>

Francisco Távira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

b) retidos, totalmente ou parcialmente, em contas de lucros suspensos ou reservas na sociedade, podendo ser revertidos na sociedade, através de aumento de capital;

Parágrafo Segundo - A sociedade deverá levantar balanços mensais a fim de apurar o resultado do período deles apurados.

CLÁUSULA OITAVA - FALÊNCIA OU MORTE DE QUOTISTAS

A falência ou concordata de quotistas, pessoa jurídica ou morte de quotistas, pessoa física, não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo morte, o sócio remanescente continuará respondendo pelos atos de gestão, assegurados aos herdeiros o direito de participação na sociedade, conforme dispuser alteração contratual.

Parágrafo Único - A sociedade poderá ser dissolvida por consenso dos sócios, ou por decisão da maioria do capital. Ocorrendo a dissolução os sócios receberão proporcionalmente às suas quotas, o patrimônio líquido apurado depois de cumpridas as obrigações legais.

CLÁUSULA NONA - DA LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação da sociedade, o processo estabelecido em lei será adotado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS TRANSFERÊNCIAS, CESSÃO DE QUOTAS E ALTERAÇÕES

As quotas da sociedade são indivisas, não podendo ser cedidas ou transferidas sem expreso consentimento dos sócios remanescentes, que em igualdade de preços e condições, este terá o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

A sociedade em suas atividades e fins será administrada pelos sócios ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES como diretor comercial, sendo que este representará a empresa ativa e passivamente. A sócia arquiteta e urbanista KELLY MORGANA AFIUNE exercerá a função de diretora técnica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A SOCIEDADE OBRIGAR-SE-Á APENAS PELA ASSINATURA DE UM (1) SÓCIO DIRETOR, COM AMPLOS GERAIS E ILIMITADOS PODERES DE GESTÃO A FIM DE ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO NORMAL E EFICIENTE DA SOCIEDADE.

Parágrafo Segundo - É expressamente vetado e nulo de direito pleno, ato praticado por qualquer sócio diretor, que envolva o uso da denominação social em avais, finanças, endossos de favor e noutros atos que impliquem em responsabilidade da sociedade em negócios estranhos ao objetivo da mesma.

Parágrafo Terceiro - É expressamente vetado e nulo de direito pleno, ato praticado por qualquer funcionário, que envolva o uso da denominação social, em assinaturas de contratos, ordem de pedidos, assinaturas de cheques, avais, finanças, endossos de favor e noutros atos que impliquem em responsabilidade da sociedade em negócios estranhos ao objetivo da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O contrato social da empresa Kelluz Construção, Indústria e Comércio Ltda. pode ser alterado a qualquer tempo em qualquer de suas cláusulas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

Este contrato social rege-se pelas disposições no que for aplicável, pela Lei das Sociedades por Ações.

Os administradores declaram, sob as penalidades da lei, artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

Assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas de lei, que também assinadas, sendo rubricadas todas as folhas pelo contrato.

Goiânia, 07 de março de 2014.

SÓCIOS:

[Assinatura]
Alexandre Silva de Magalhães,
CPF(MF) 402.733.501-53
Diretor Comercial

[Assinatura]
Kelly Morgana Afiune,
CPF(MF) 589.985.861-34
Diretora Técnica

ASSINATURA DE QUEM POR DIREITO:

[Assinatura]
Alexandre Silva de Magalhães,
CPF(MF) 402.733.501-53
Diretor Comercial

[Assinatura]
Kelly Morgana Afiune,
CPF(MF) 589.985.861-34
Diretora Técnica

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Geraldo Silva de Almeida
CPF(MF) 085.663.801-34

[Assinatura]
Francisco A. Silva de Almeida
CPF(MF) 195.601.681-34

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
Av. Tocantins, 283 Centro, CEP 74015-010, Goiânia - GO. Telefone: 62 - 3212 1030.

Selo: 02001402171840023005794, 02001402171840023005795, 02001402171840023005796, 02001402171840023005797
consulte em <http://www.tveira.com.br>

Reconhecido por **ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES** em 07/03/2014 às 09:04:15 por terem assinado o presente instrumento em 07/03/2014 às 09:04:15.

FRANCISCO TAVEIRA
Ruhama Ramo Escrevente

indicadas de 2 (duas) vezes e 1 (uma) vez por duas vezes), nº 0093, em 10/03/2014.

4º
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
GOIÂNIA - GO

ATJCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
SÓCIO O NÚMERO: 14/021159-8
Empresas: 52, 2, 010471, 7
Escritura, Conservatória, Indústria e Comércio Ltda
F 336637

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins, 283, Centro, Goiânia - GO.

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 0042 GED/IMP-391964-10.
Goiânia, 03 de novembro de 2014.

Henderson Gonçalves da Cruz
Escrevente
Selo: 02001408041806026087770
Consulte em <http://extrajudicial.tveira.com.br>

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
004



A
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO-CIMME
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
 PROCESSO Nº 01/2014 - DATA: 11/12/2014 - QUINTA-FEIRA 09:00h (NOVE HORAS)



DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa KELLUZ CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à Av. Independência, nº 5.305, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, cidade de Goiânia, estado de Goiás, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 37.611.589/0001-74, Inscrição Estadual de nº 10.253.518-3 e da Inscrição Municipal de nº 087.831-6, devidamente registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52201044717 por despacho da seção do dia 22/12/1992, pela presente, DECLARA sob as penalidades da lei, que nossa empresa NÃO possui nenhum fato impeditivo para participar de licitações em quaisquer órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, da área federal, estadual e municipal, Declaramos que nossa empresa esta absolutamente regular do ponto de vista jurídico, financeiro e fiscal, inclusive perante o INSS e FGTS. Declaramos ainda caso nossa empresa seja notificada em qualquer tipo de impossibilidade de licitar em qualquer modalidade comunicaremos tal fato superveniente ao órgão requisitante, isto em conforme parágrafo 20. do artigo 32 da lei n. 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penalidades imputadas pela lei.

Goiânia, 11 de Dezembro de 2014.

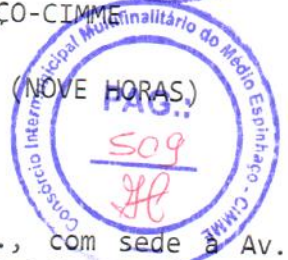
KELLUZ CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ 37.611.589/0001-74

37.611.589/0001-74
KELLUZ CONST. IND. E COMÉRCIO LTDA
 Av. Independência Nº 5305
 - CEP: 74.070-010 -
GOIÂNIA-GO

Kelluz Construção, Indústria e Comércio Ltda.
 Av. Independência, nº 5305, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás - 74070-010
 Tel. (62) 3212-3322
 CNPJ nº 37.611.589/0001-74



A
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO-CIMME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
PROCESSO Nº 01/2014 - DATA: 11/12/2014 - QUINTA-FEIRA 09:00h (NOVE HORAS)



DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa KELLUZ CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à Av. Independência, nº 5.305, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, cidade de Goiânia, estado de Goiás, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 37.611.589/0001-74, Inscrição Estadual de nº 10.253.518-3 e da Inscrição Municipal de nº 087.831-6, devidamente registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52201044717 por despacho da seção do dia 22/12/1992, pela presente, DECLARA sob as penalidades da lei, que esta empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penalidades imputadas pela lei.

Goiânia, 11 de Dezembro de 2014.

KELLUZ CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 37.611.589/0001-74

37.611.589/0001-74
KELLUZ CONST. IND. E COMÉRCIO LTDA
Av. Independência Nº 5305
- CEP: 74.070-010 -
GOIÂNIA - GO

Kelluz Construção, Indústria e Comércio Ltda.
Av. Independência, nº 5305, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás - 74070-010
Tel. (62) 3212-3322
CNPJ nº 37.611.589/0001-74

006



A
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO-CIMME
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
 PROCESSO Nº 01/2014 - DATA: 11/12/2014 - QUINTA-FEIRA 09:00h (NOVE HORAS)



REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o exame dos termos e condições do presente instrumento convocatório da licitação supra citada, bem como de seus anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos a venda de serviços e materiais objetos da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade. Para tal fim a empresa KELLUZ CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.611.589/0001-74, com sede à Av. Independência, nº 5.305, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital, com documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, se encontram dentro do envelope de nº 2 - Documentos de Habilitação, em conformidade com inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação neste certame licitatório. Declaramos ainda, que estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos e aos declarantes.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penalidades imputadas pela lei.

Goiânia, 11 de Dezembro de 2014.

[Signature]
 KELLUZ CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ 37.611.589/0001-74

37.611.589/0001-74
KELLUZ CONST. IND. E COMÉRCIO LTDA
 Av. Independência Nº 5305
 - CEP: 74.070-010 -
GOIÂNIA - GO

[Signature]
 Kelluz Construção, Indústria e Comércio Ltda.
 Av. Independência, nº 5305, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás - 74070-010
 Tel. (62) 3212-3322
 CNPJ nº 37.611.589/0001-74

CONFERIDO VIA INTERNET
11/12/14
V. Queiroz

PAG.: 59
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME

PAG.: 511
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.611.589/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/01/1993

NOME EMPRESARIAL
KELLUZ CONSTRUCAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KELLUZ ILUMINACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
AV INDEPENDENCIA

NÚMERO
5305
COMPLEMENTO

CEP
74.070-010
BAIRRO/DISTRITO
SETOR AEROPORTO

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/12/2014 às 09:43:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

003




Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM : 3/12/2014 - 09:51:36

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 37.611.589/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.253.518-3
NOME EMPRESARIAL:
KELLUZ ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA INDEPENDENCIA
NÚMERO: 5305 QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
BAIRRO:
SETOR AEROPORTO
MUNICÍPIO:
GOIANIA UF: GO
CEP: 74070010 TELEFONE:
(62) 32123322

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL
SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
HABILITADO - ATIVO
DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL: 08/05/2008 DATA DE CADASTRAMENTO: 30/03/1993

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 3/12/2014 09:51:36

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte



009